

Para: Unidades Hoteleiras e Alojamentos

Assunto: Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância para Unidades Hoteleiras– Covid-19

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÃO NOS HOTEIS E ALOJAMENTOS

Limpeza de superfícies ambientais e tratamento de roupa nos hotéis e alojamentos

1. Princípios gerais:

- i. Cada hotel ou alojamento deve ter o seu plano de contingência interno escrito e operacional.
- ii. Deve ficar definido por escrito os níveis de responsabilidade de todos os intervenientes no Plano.
- iii. O órgão de Gestão deve:
 - a. providenciar todos os equipamentos de proteção individual dos trabalhadores e definir uma reserva estratégica interna destes equipamentos;
 - b. adquirir um stock de materiais de limpeza de uso único, sobretudo panos de limpeza, toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70°;



-
- c. providenciar a colocação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, um por cada piso (exemplo: junto aos elevadores), junto aos pontos de entrada e saída do hotel ou alojamento e à entrada do restaurante e bar;
 - d. promover formação e treino de todos os grupos de profissionais das diversas áreas do hotel ou alojamento sobre COVID-19 e como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção;
- iv. Deve ser definido um local para isolar uma ou mais pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19. Este local deve ter preferencialmente, casa de banho, contentor de resíduos e sacos de resíduos e sacos de recolha de roupa usada, (aconselha-se a que tenha televisão/outros meios de entretenimento passíveis de estarem no quarto enquanto o doente lá permanecer), água, alguns alimentos não perecíveis. Abrir regularmente as janelas do quarto para renovar o ar e manter a porta fechada.
- v. As áreas de maior risco são o quarto da pessoa doente ou suspeita de COVID-19. As restantes áreas em que a pessoa passou durante períodos mais curtos (como sala de espera, cinema, restaurante, ginásio) provavelmente têm níveis mais baixos de contaminação e, portanto, o risco de transmissão contínua da infeção será por princípio, menor. No entanto, aconselha-se a limpeza e desinfeção alargada desses espaços.
- vi. Se o doente utilizou recentemente a piscina, as superfícies da piscina onde as pessoas circulam devem ser lavadas e desinfetadas.
- vii. A limpeza e desinfeção da piscina deve ser realizada com o procedimento habitual, devendo-se substituir a água e proceder à cloragem como definido em protocolo interno.



-
- viii. É recomendável o despejo de toda a água do jacúzi, seguido de lavagem e desinfecção; voltar a encher com água limpa e desinfetada com cloro na quantidade adequada, de acordo com o protocolo interno.
 - ix. Deve ser definido um meio de supervisão dos circuitos de tratamento de roupa e de limpeza das instalações.

2. Proteção dos profissionais responsáveis por manter a acomodação dos clientes no hotel ou alojamento

- i. As pessoas que tratam da roupa de cama ou do quarto de um caso suspeito ou confirmado e as pessoas que realizam as limpezas nos hotéis e alojamentos, desde que cumpram as medidas de proteção recomendadas e garantam o controlo da exposição ao risco de transmissão, não correm riscos desnecessários. No entanto, o risco de transmissão pode, contudo, ser real em caso de acidente quando não forem cumpridas integralmente as medidas de proteção recomendadas. Daí a importância de todos os profissionais terem formação e treino e estarem protegidos com os EPI adequados.
- ii. Definir dois profissionais ou equipas diferentes: um para a remoção da roupa e fazer camas de lavado; outra para realizar a limpeza, em dois tempos de intervenção espaçados.
- iii. Durante a Pandemia ou perante um caso suspeito de COVID-19, as equipas encarregues do tratamento de roupa de cama e da limpeza dos quartos ficam mais expostos ao risco de aerossóis, pelo que se devem proteger, em particular, com os equipamentos de proteção adequados (EPI) - máscara, óculos para proteção dos olhos, avental de plástico sobre a farda e luvas (preferencialmente descartáveis, de nitrilo).



-
- iv. O fardamento e os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser diferentes, dependendo do tipo de intervenção ou tarefa e do risco de exposição.
 - v. A farda destes profissionais não deve ser levada para lavar em casa - deve ser lavada em máquina, na lavandaria do hotel, a temperaturas elevadas. De preferência, deixar uma máquina de lavar roupa só para a roupa dos clientes afetados e as fardas dos profissionais.
 - vi. Após mudar a roupa da cama e os atalhados do quarto da pessoa suspeita ou doente com COVID-19, é desejável esperar também um tempo (período de latência) para iniciar a limpeza dos quartos.

3. Mudança de roupa dos quartos e limpeza e desinfeção das instalações:

- i. Dado que a intervenção de mudança de roupa da cama, gera aerossóis, é aconselhável separar as duas intervenções: limpeza e roupa (exemplo: 2 equipas diferentes) e dar um tempo de espera entre estas duas tarefas - respeitar um tempo de pelo menos 2-3 horas entre retirar lençóis e roupas de cama e atalhados e realizar a limpeza de pisos e superfícies.
- ii. Equipar os profissionais encarregados de remover roupa e realizar a limpeza, com bata, luvas não esterilizadas, óculos de proteção e uma máscara de proteção respiratória do tipo FFP2.
- iii. Ao remover a roupa de cama e atalhados:
 - Não agitar a roupa de cama;
 - Retirá-la sem a sacudir, enrolando-a no sentido de dentro para fora, fazendo um “embrulho”;
 - Não encostar a roupa ao corpo;
 - Transportar as roupas e colocar diretamente na máquina de lavar;



-
- iv. A roupa deve ser lavada à temperatura mais alta que puder suportar (dependendo da termoresistência) – ciclo de desinfeção pelo calor (pelo menos a 60°C durante 30 minutos, ou entre 80-90°C, com 10 minutos de contacto do calor com a roupa).
 - v. Se a roupa não puder ser lavada a quente, deve ser lavada na máquina a temperatura entre 30-40°C e a um ciclo de desinfeção final na máquina, com um desinfetante apropriado a este tipo de roupa e compatibilidade com a máquina.
 - vi. Na ausência de uma máquina de lavar, embale as roupas e acondicione num saco impermeável, fechando-o bem e levar para a lavandaria e depositar a roupa diretamente para dentro da máquina.
 - vii. Os resíduos recolhidos no quarto devem ser acondicionados num primeiro saco bem fechado, que depois é depositado no 2.º saco. O 2.º saco deve ser identificado como resíduos biológicos e tratados por incineração ou autoclavagem.

4. Manutenção das superfícies ambientais:

- i. O coronavírus (SARS-CoV-2) provavelmente pode sobreviver durante horas em superfícies secas e até 6 dias em superfícies com humidade.
- ii. A limpeza húmida é sempre preferível à limpeza a seco.
- iii. Não usar aspirador para limpeza de pisos.
- iv. Não é adequado o uso de aspirador de pó, porque põem em movimento no ar, as gotículas, nas quais o vírus pode estar contido e transforma-as em aerossóis.
- v. Para equipar o pessoal encarregado da limpeza de pisos e superfícies com uma bata impermeável, ou avental de plástico sobre o fardamento, luvas de uso único resistente a líquidos, máscara de tipo cirúrgica.



-
- vi. Cumprir o seguinte para a limpeza dupla de pisos e superfícies:
- a) Limpar as superfícies de cima para baixo e no sentido das áreas mais limpas para as mais sujas;
 - b) Usar panos de limpeza de uso único, diferentes e exclusivos para a área do quarto e para as casas de banho;
 - c) O balde e esfregona de limpeza da casa de banho deve ser diferente do balde de limpeza e esfregona a usar no quarto;
 - d) Para lavar as superfícies: podem usar-se detergentes de uso comum;
 - e) Para desinfeção de superfícies: a Organização Mundial de Saúde (OMS) aconselha o uso de lixívia (solução de hipoclorito de sódio) numa concentração de pelo menos 5% de cloro livre, e álcool a 70°, para as superfícies metálicas ou outras, que não sejam compatíveis com a lixívia, de modo a evitar corrosão ou danificação. No entanto, existem no mercado vários produtos de limpeza e desinfeção de superfícies com ação virucida e que podem ser utilizados, nomeadamente, pastilhas de cloro para diluir na água no momento da utilização; soluções detergentes com desinfetante na composição (efeito 2 em 1), quer em apresentação de spray, líquida ou outra ou toalhetes humedecidos em desinfetante para a limpeza rápida de algumas superfícies de toque frequente.

5. Limpeza e Desinfeção de Superfícies:

- i. Se há presença de sangue, secreções respiratórias ou outros líquidos orgânicos, absorver os líquidos com papel absorvente; aplicar a lixívia diluída em água na proporção de uma medida de lixívia, para 9 medidas iguais de água; deixar atuar durante 10 minutos; passar o local com água e detergente; enxaguar só com água quente e deixar secar ao ar; usar máscara na diluição e aplicação da lixívia; abrir as janelas para ventilação do espaço.



-
- ii. Para a desinfeção comum de superfícies: lavar primeiro com água e detergente; aplicar a lixívia diluída em água na seguinte proporção: uma medida de lixívia em 49 medidas iguais de água; deixar atuar a lixívia durante 10 minutos; enxaguar apenas com água quente e deixar secar ao ar.
 - iii. As instalações sanitárias devem ser lavadas e desinfetadas com um produto de limpeza misto que contenha em simultâneo detergente e desinfetante na composição, por ser de mais fácil e rápida aplicação e ação.
 - iv. Também o mobiliário e alguns equipamentos poderão ser desinfetados após a limpeza, com toalhetes humedecidos em desinfetante ou em álcool a 70º.
 - v. Limpar primeiro o mobiliário do quarto.
 - vi. Se houver kitchenette, lavar as louças na máquina a temperatura elevada; limpar e desinfetar armários, bancadas, mesa e cadeiras, não esquecendo de desinfetar os puxadores dos armários e das portas; de seguida, limpar e desinfetar a torneira, o lavatório e o ralo.
 - vii. Limpar paredes até à altura do braço.
 - viii. Retirar os cortinados e enviar para lavar, incluindo o cortinado da casa de banho.
 - ix. Limpar o mobiliário.
 - x. Lavar a casa de banho, começando pelas torneiras, lavatórios e ralos destes, passar depois ao mobiliário, de seguida a banheira ou chuveiro, sanita e bidé.
 - xi. O mesmo procedimento repete-se para o chuveiro, não esquecendo de limpar bem o chuveiro, desenroscar a cabeça do mesmo e lavar e desinfetar.
 - xii. Sanita: aplicar o produto que tem a função de detergente e desinfetante em simultâneo, no interior e exterior da sanita; deixar atuar o produto durante 10 minutos para que faça o efeito desejado, esfregar bem por dentro com o



piaçaba, descarregar a água com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo; pôr o piaçaba a escorrer; lavar e desinfetar o suporte do piaçaba.

- xiii. Com outro pano limpo de uso único, lavar a parte externa da sanita, começando pelo tampo (o menos sujo), seguindo-se a parte de cima da sanita e todas as partes exteriores com o mesmo detergente/desinfetante; passar depois só com água quente e deixar secar.
- xiv. Por fim, lavar o chão das instalações.
- xv. Abrir as janelas da área e deixar secar ao ar.

6. O que fazer com a pessoa doente ou suspeita de estar doente por COVID-19 no hotel ou alojamento?

No estado atual de conhecimento recomenda-se que:

- i. **A pessoa doente não saia do hotel.** Deve permanecer no seu quarto e ligar aos profissionais da área administrativa do hotel, para que liguem para a **LINHA SAÚDE AÇORES (808 24 60 24)**
- ii. Não se dirigir ao centro de saúde, a consultório privado ou à urgência do hospital;
- iii. Aguardar as instruções dos profissionais de saúde que o vão atender e a decisão clínica;
- iv. Se o hotel tiver máscara, deve entregar uma máscara cirúrgica à pessoa, ensinando-lhe a colocar e a ajustar bem à face.
- v. Nos casos suspeitos de COVID-19, os profissionais de limpeza e roupa devem aguardar o resultado do diagnóstico laboratorial de confirmação do caso



suspeito ou não, antes de iniciar os procedimentos de remoção da roupa e a limpeza.

Fonte: Société française d'Hygiène Hospitalière (SF2H. Relatif au traitement du linge, au nettoyage des locaux ayant hébergé un patient confirmé à 2019-nCoV et à la protection des personnels. 07 février 2020. Disponível em:

<https://www.sf2h.net/wp-content/uploads/2020/02/AVIS-SF2H-Prise-en-charge-linge-et-locaux-2019-nCoV-07-02-2020.pdf>

O Diretor Regional

